ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PARA TESTE SELETIVO N.º 001/2006 – PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, através da Faculdade de Ciências Exatas e do Departamento de Licenciatura em Computação do Campus Universitário do Vale do Teles Pires, torna público o processo de abertura de inscrição para seleção e contratação temporária de professor substituto/interino, nos termos da Lei n.º 8.745 de 09/12/93.

I. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições serão realizadas no Departamento de Licenciatura em Computação, situado no Campus Universitário do Vale do Teles Pires - UNEMAT, localizado na Rua Luiz Aldori Neves Fernandes, nº157 ,Bairro: Centro, CEP 78500-000, fone (66) 541-1899, ramal: 29.

1.2 - O período de inscrições será de 09/01/2006 a 17/02/2006, das 13:30h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.

As inscrições postadas pelo correio deverão obedecer ao período de inscrições acima citado.

1.3 - As inscrições também serão aceitas através de Procuração reconhecida em Cartório.

II. DA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS

ÁREA	DISCIPLINAS	H/A	Nº DE VAGAS
COMPUTAÇÃO APLICADA	Fundamentos de Informática II Inovações Tecnológicas na Educação	60 90	**01**

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão participar do processo seletivo, os portadores de cursos de graduação de duração plena e/ou de pós-graduação que inclua a área de conhecimento prevista neste Edital, devendo apresentar os seguintes documentos:

3.1 - Requerimento de inscrição preenchido e assinado;

3.2 - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de Computação,

3.3 - Cópia do Histórico Escolar;

3.4 - Cópia do *Curriculum Lattes* devidamente comprovado;

3.5 - Cópia da Cédula de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista;

3.6 - Cópia do comprovante de quitação eleitoral (última eleição);

3.7 - Declaração de acúmulo ou não de cargo em Instituição Pública (federal, estadual ou municipal) ou Privada.

IV - DO TIPO DE EXAME:

4.1 - **Prova Escrita** - O assunto da prova escrita será sorteado pela banca examinadora perante os candidatos, no momento da prova, dentre os temas divulgados neste Edital.
4.1.1 - A avaliação da Prova Escrita será baseada nos seguintes critérios: identidade do texto com o tema proposto, fundamentação teórico-metodológica, domínio de conhecimento da área e qualidade do texto.
4.1.2 - A Prova Escrita deverá ser realizada no prazo máximo e improrrogável de 04 (quatro) horas.
4.1.3 - Para a Prova Escrita serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).
4.1.4 - A Prova Escrita terá caráter eliminatório. Somente poderá participar da Prova Didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

4.2 - **Prova Didática** - Versará sobre um dentre os temas divulgados neste Edital. Na presença dos candidatos, a Banca fará o sorteio do tema para Prova Didática, a qual realizar-se-á 24 (vinte e quatro horas) após o sorteio do tema, que será efetuado antes da realização da Prova Escrita.
4.2.1 - A avaliação da Prova Didática será baseada nos seguintes critérios: domínio do conteúdo e segurança, seqüência do conteúdo e organização das idéias, estruturação da aula (introdução, desenvolvimento e conclusão), clareza de comunicação e adequação da metodologia.
4.2.2 - Para a Prova Didática serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).
4.2.3 - A Prova Didática terá caráter eliminatório. Somente será realizada a análise de currículo dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

4.3 **Entrevista** - A entrevista será realizada após a Prova Didática e terá como finalidade a avaliação do conhecimento geral do candidato sobre a área do teste seletivo, bem como sobre a disponibilidade para o exercício do magistério superior.

4.4 - **Análise de Currículo** - A Banca Examinadora avaliará o *Curriculum Lattes* do candidato, de acordo com a tabela de valores estabelecidos na Resolução 295/2004 - CONEPE, em 03 (três) itens: 1) atividades universitárias; 2) produção científica e, 3) formação acadêmica.
4.4.1 - O resultado da análise de Currículo será a soma dos pontos obtidos em cada item da tabela de valores, não podendo superar 12 (doze) pontos em cada item.

V - PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 03 (três) professores, sendo 02 (dois) da área específica e 01 (um) da relacionada a Educação. A seleção acontecerá nos dias:

Prova escrita: 20/02/2006 às 08:00 horas.

(prova didática e entrevista): 21/02/2006 às 09:00 horas.

(análise de currículo): 21/02/2006 às 17:00 horas.

nas dependências do Campus Universitário do Vale do Teles Pires.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 - A apuração das notas para habilitação e seleção dos candidatos obedecerão às seguintes prescrições:

- A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota final que será a média aritmética das notas da prova escrita e da prova didática;
- Os candidatos que alcançarem nota final (prova escrita + prova didática) igual ou superior a 7,0 (sete) serão classificados para a análise de currículo e entrevista;
- A entrevista , possui caráter classificatório, a partir da seleção anterior e, será somada a media das notas já obtidas pelo candidato.
- A análise de currículo terá, a partir da seleção anterior, um caráter classificatório dos candidatos (somatória);
- Em caso de empate, a Banca Examinadora deverá decidir por um dos candidatos levando-se em conta, seqüencialmente, os seguintes critérios:

a) Maior pontuação na análise de currículo;

b) Maior tempo de experiência no magistério superior;

c) Maior titulação;

c) Melhor desempenho na prova didática;

d) Idade.

VII - CARGA HORÁRIA/REGIME DE TRABALHO/VENCIMENTO BÁSICO

7.1 - O professor será contratado, no regime de 20 horas ou 30 horas, com remuneração compatível com sua titulação, conforme tabela abaixo:

TITULAÇÃO	SALÁRIO - 20H	SALÁRIO - 30H
Graduado	R$ 1.216,98	R$ 1.722,72
Mestre	R$ 2.068,29	R$ 3.108,13
Doutor	R$ 2.799,62	R$ 4.205,14

7.2 - A contratação do professor substituto/interino far-se-á no nível inicial da classe da carreira do magistério superior correspondente à respectiva titulação.

7.3 - Os professores selecionados serão contratados para o prazo de 01 (um) semestre, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4. O resultado do teste seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período.

VIII - DOS CASOS OMISSOS

8.1 - Os casos omissos serão dirimidos pela Chefia do Departamento e Banca Examinadora.

Colider, 09/01/2006.

_____
Chefe do Departamento
Presidente da Comissão

ANEXO I

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES*

Ítens a Serem Analisados	**Pontuação Máxima**
1. ATIVIDADES UNIVERSITARIAS	
1.1 Tempo de magistério na área - na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre).	4
1.2 Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso).	1
1.3 Projetos de Pesquisa e/ou extensão: Coordenação (1 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2 -
1.4 Orientação de aluno: - Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) - Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	 - 2
1.5 Participação em bancas examinadoras: - Concurso público no magistério superior/defesa de tese: mestrado/doutorado (0,25 por banca) - Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	 1 -
1.6 Exercício profissional na área do teste seletivo (0,25 por semestre).	2
TOTAL	**12 PONTOS**
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Livros completos: - na área com ISBN (1 por livro) - em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4 -
2.2 Capítulos de livros: - na área com ISBN (0,5 por capítulo) - em área afim com ISBN (0,25 por capítulo)	3 -
2.3 Artigos publicados em periódicos científicos na área (0,5 por artigo)	3
2.4 Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2
2.5 Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos - não indexados (0,1 por artigo)	0,8
TOTAL	**12 PONTOS**
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
3.1 Pós-doutorado/Livre docente	12
3.2 Curso de doutorado: - na área do teste seletivo - em área afim	10 8
3.3 Curso de mestrado: - na área do teste seletivo - em área afim	7 5
3.4 Curso(s) de especialização - na área do teste seletivo - em área afim	3 2
- A Banca Examinadora analisará os currículos de todos os candidatos de determinada área/subárea e atribuirá a cada candidato, a pontuação correspondente na Ficha de Apuração dos resultados, utilizando a tabela para análise de Currículos para avaliação. - Os pontos dos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 não serão acumulativos, portanto será considerado o maior título apresentado.	

ANEXO II

CONTEÚDOS PARA A PROVA ESCRITA E PROVA DIDÁTICA

COMPUTAÇÃO APLICADA (Fundamentos de Informática II e Inovações Tecnológicas na Educação)

1. Compiladores e interpretadores.
2. Uso de bancos de dados.
3. Noções de HTML
4. A sociedade do conhecimento.
5. Os vários sentidos da Tecnologia Educacional.
6. Tecnologia na alta modernidade: risco, confiança, reflexibilidade.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

LIMA. Valter: Manual Pratico para PC; Ed. Érica; 1ª Ed. 2001; São Paulo; SP.

VELOSO. Fernando de Castro Informática Conceito Básicos Ia Ed. Ed. Campus. 2000: Rio de Janeiro

OLIVEIRO, Carlos Antonio José. Faça um site em HTML 4.0: Orientado por projeto. São Paulo: Érica, 2000.

KROENKE. David M. Banco de dados: Dundamentos, projeto e implementação. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

MORAES. Raquel de Almeida; Informática na Educação, Ed. DP&A, 2000, lª Ed, Rio de Janeiro-RJ.

VALENTE. José Armando. Computadores e Conhecimento Repensado e Educação. Ed. UNICAMP, 2000, São Paulo-SP

D E C L A R A Ç Ã O

(NÃO PREENCHER MODELO)

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG n° XXX, residente e domiciliado a Rua XXXX, nesta cidade de XXXX, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que **possuo/não possuo acúmulo de cargo em Instituição Pública ou Privada.**

(caso possua vínculo especificar o período, tipo de vínculo, carga horária e a Instituição).

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

(local e data)

(Assinatura)

Nome

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Teste Seletivo para contratação de Professor Substituto/Interino na área de....., para atuar junto ao **Departamento de Licenciatura em Computação** da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____
RG nº _____ CPF nº _____
Naturalidade: _____
Nascimento: _____/_____/_____.
Estado Civil: _____
Formação: _____Ano: _ _____
Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )

Endereço

Rua:_____nº_____
Bairro:_____
CEP:_____Cidade: _____
Fone: ( )_____ Estado: _____
E-mail:_____

Colider-MT, _____ /_____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

TERMO ADITIVO AO EDITAL PARA TESTE SELETIVO N.º 001/2006 – PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, através da Faculdade de Ciências Exatas e do Departamento de Licenciatura em Computação do Campus Universitário do Vale do Teles Pires, torna público o presente termo aditivo do edital de contratação de professores substitutos por tempo determinado nº 001/2006.

Ficam alteradas as cláusulas:

I. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.2 – O período de inscrições será de 23/02/2006 a 03/03/2006,das 13:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

V. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 03 (três) professores, sendo 02 (dois) da área específica e 01 (um) da relacionada a educação. A seleção acontecerá nos dias:

Prova Escrita: 06/03/2006 às 13:00 horas

Prova Didática, Entrevista e Análise de Currículo: 06/03/2006 às 13:00 horas

nas dependências do Campus Universitário do Vale do Teles Pires.

Colider, 22/02/2006.